

I. Um problema reconhecido que não tem merecido solução

Desde há alguns anos que os professores, quando **questionados pelos problemas profissionais que mais os preocupam, apontam os horários de trabalho como um dos maiores** que enfrentam diariamente. A sua perceção é a de que trabalham bastante mais do que as 35 horas semanais legalmente previstas e, em consequência, as suas vidas pessoais e familiares são, frequentemente, perturbadas pela necessidade de se dedicarem a tarefas inerentes à profissão em momentos (noites, feriados, sábados e domingos) que deveriam ser ou de descanso ou para usufruto familiar ou pessoal.

Por seu turno, a tutela, através dos sucessivos responsáveis pela pasta da Educação, tem resistido a responder às preocupações e reivindicações dos professores. Em vez disso, tem-se enredado na elaboração de despachos, circulares e outros dispositivos de conteúdo suficientemente dúbio para gerar as mais diversas leituras, que vão permitindo às direções das escolas/agrupamentos construir horários semanais sobrecarregados (sem nenhuma racionalidade pedagógica), confusos e, frequentemente, ilegais.

Foi este quadro que levou a FENPROF a querer apurar a verdadeira dimensão do trabalho prestado pela grande maioria dos professores para além do horário laboral consignado pela lei, bem como confirmar algumas irregularidades ou mesmo ilegalidades que existem, de forma generalizada, nos horários docentes.

II. Análise dos inquiridos

Caracterização dos inquiridos

5.709 respostas validadas distribuídas pelas 4 regiões do Continente e as 2 Regiões Autónomas.

Foram **abrangidos todos os grupos disciplinares**, desde os **mais numerosos** (Português, Matemática, Inglês) aos **mais reduzidos** (Educação Moral Religiosa Católica, Eletrotécnica, Francês do 2º ciclo e Alemão)

Em momentos de carreira diferenciados, desde os mais novos, com horários letivos de 22/24 tempos que corresponde a 38% dos inquiridos, **até aos mais velhos com horários letivos de 14/15 tempos** a que corresponde 9% dos inquiridos.

Principais conclusões

Em termos médios, podemos afirmar que os professores têm um **horário semanal de 46h 42m**, dividido da seguinte forma: **21h 06m de componente letiva** a que acresce **2h 30m da componente não letiva de estabelecimento** e **21h 06m da componente individual de trabalho** a que **acrescem 2 horas de reuniões**.

O número médio de alunos por professor

Número total de alunos	Contagem
até 50 alunos	756
de 51 a 80 alunos	1365
de 81 a 110 alunos	1414
de 111 a 140 alunos	1046
de 141 a 170 alunos	591
Mais de 170 alunos (em branco)	537
Total Geral	5709
MÉDIA	100,63



Horário letivo médio: 21h 06 min.

A maioria dos inquiridos (38%) tem horários de 22/24 tempos letivos, isto é, a maioria situar-se-á na faixa etária até aos 50 anos, só a partir da qual se tem direito à primeira redução da componente letiva: 2 horas.

Número médio de turmas por professor - 4,34 turmas

Número de turmas	Contagem
1 turma	176
2 turmas	535
3 turmas	973
4 turmas	1283
5 turmas	985
6 ou mais turmas (em branco)	1757
Total Geral	5709
MÉDIA	4,34

Tempos médios semanais dedicados a cada uma das atividades da componente individual de trabalho

Tempo gasto, em média, semanalmente, na preparação de aulas	Contagem
até 5 horas	767
de 5 a 10 horas	2235
de 10 a 15 horas	1606
de 15 a 20 horas	742
mais de 20 horas (em branco)	359
Total Geral	5709
MÉDIA (por semana)	10,66
	10h 40 min.



Preparação de aulas

- **elaboração e correção de testes** - 4h 20m;
- **outras tarefas/atividades de avaliação** - 3h 04m;
- **tarefas administrativas** (preparação de dossiers turma, processos disciplinares, preenchimento de inquéritos, atas, etc.) - 3h 01m
- **número de reuniões/semana - 1,74** que correspondem mais de 2 horas semanais, **que, na maioria dos casos, esgotadas as horas de componente não letiva de estabelecimento com outras atividades, se fazem ilegalmente durante o período correspondente à componente de trabalho individual.**

Número médio de reuniões por período	Contagem
de 1 a 5 reuniões	1194
de 6 a 10 reuniões	1994
de 11 a 15 reuniões	1267
de 16 a 20 reuniões	689
mais de 20 reuniões (em branco)	565
Total Geral	5709
MÉDIA* (por período)	20,92
*(2 horas por cada reunião)	
MÉDIA (por semana)	1,74

Ilegalidades

Para além da realização das reuniões, na maioria dos casos na componente de trabalho individual, constata-se que os docentes continuam a exercer na componente **não letiva de horário de estabelecimento, ilegalmente, atividades que são claramente atividades letivas:**

- 60% dos inquiridos afirmam dar **apoio a grupos de alunos** nesta componente do horário (43% têm 3 tempos atribuídos para estas funções);
- 19% têm tempos de **coadjuvação** atribuídos também nesta componente do horário.

REIVINDICAÇÕES

1. Definição do conteúdo das várias componentes do horário:

- ➔ **A componente letiva** dos horários corresponde a todas as atividades diretas com os alunos na sua componente curricular ou que dela decorrem e/ou constituem reforço desta, incluindo as que se realizem fora da sala de aula. Assim, o apoio ao estudo; o apoio pedagógico a alunos; as atividades de enriquecimento curricular ou extracurricular que sejam da responsabilidade dos professores e que tiverem regularidade semanal; as funções de coadjuvação de outros docentes; a substituição de professores em falta; as atividades relacionadas com o exercício das funções de professor/a bibliotecário/a, integram a componente letiva do horário dos docentes.
- ➔ **A componente não letiva a nível de estabelecimento** abrange as atividades inseridas no trabalho coletivo dos professores ao nível das várias estruturas pedagógicas intermédias e dos órgãos de administração e gestão em que participam; as atividades integradas no Projeto Educativo de escola ou agrupamento, desde que daí não decorra a ocupação sistemática e permanente dos professores em atividades de complemento ou de enriquecimento curricular ou de apoio pedagógico. Integram ainda esta componente do horário as reuniões de natureza pedagógica, no máximo 2 horas/semana, bem como a frequência de ações de formação contínua.
- ➔ **A componente não letiva a nível individual** compreende, para além da preparação de aulas e da avaliação do processo ensino-aprendizagem, a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza científico-pedagógica.

2. Redução do número de alunos; turmas e disciplinas/níveis por professor

- ➔ O número de alunos por turma não deverá ultrapassar os 25, sendo que, no caso de as turmas integrarem alunos com NEE, não deverão ultrapassar os 20 alunos. Nas disciplinas de línguas estrangeiras e disciplinas com componente laboratorial ou oficinal, as turmas devem ser desdobradas.
- ➔ Não podem ser distribuídos aos docentes horários que incluam mais de duas disciplinas/níveis, de 3 programas ou de 5 turmas.

Nota: Quando, por motivos justificados, não seja possível respeitar os limites, previstos no ponto anterior, o docente tem direito a ser **compensado através da redução da componente letiva correspondente a 1 hora por cada disciplina, programa e/ou turma que ultrapasse os limites fixados.**

Haverá lugar ao pagamento de horas extraordinárias sempre que sejam atribuídas quaisquer tarefas, incluindo o agendamento de reuniões de natureza pedagógica, que ocorram para além do limite de 35 horas.

Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário

INQUÉRITO MOSTRA:

**Professores
trabalham
46h e 42m
por semana**



FENPROF EXIGE:

Redução da carga horária

- ➔ **Clarificação da componente letiva e não letiva**
- ➔ **Redução do nº de alunos por turma**
- ➔ **Redução do nº de turmas/professor**
- ➔ **Combate às ilegalidades**
- ➔ **Conversão das horas de redução da componente letiva por idade e tempo de serviço (artigo 79º do ECD) em horas da componente de trabalho individual.**

	Lei	Resultados Inquérito (média)
Componente letiva	22 horas <i>a)</i>	21H 06m
Componente não letiva de estabelecimento	2H 30m	2H 30m
Componente de trabalho individual	10H 30m	23H 06m <i>b)</i>
TOTAL	35 HORAS	46H 42m

a) Varia em função da idade e tempo de serviço até às 14 horas; as horas de redução acrescem à componente não letiva de estabelecimento.

b) Caso exerçam cargos de DT ou Coordenações, acrescem 2 a 3 horas.



FENPROF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

